



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF^a TAIKA TAKAHASHI GIMENES

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO/ SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM
UNIDADE PRISIONAL VINCULADA A EE PROF^a TAIKA TAKAHASHI
GIMENES**

O Diretor da E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes , município de Pracinha/SP, em atendimento às disposições da Resolução Conjunta SE-SAP nº 02/16, Resolução SE-72, de 13-10-2020 e Portaria CGRH-18, de 09-11-2021, alterada pela Portaria CGRH -22, de 03/12/2021 torna público o **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE DOCENTES INTERESSADOS EM ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL VINCULADA À E.E. Professora TAIKA TAKAHASHI GIMENES**, município de Pracinha, para o ano letivo de 2022, na seguinte conformidade:

I – ÁREA / COMPONENTES CURRICULARES:

1. Área de Linguagens e Códigos (Educação Física)

II - DA DATA E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

- 1. Período: 25 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2022**
- 2. No ato do credenciamento o candidato deverá:**
 - 2.1- Apresentar habilitação para a disciplina para a qual pretende candidatar-se, sendo Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classes e Aulas /2022 do portal SED: sed.educacao.sp.gov.br o documento exigido.

Apresentar curriculum vitae resumido, com endereço residencial, número de telefone/celular e endereço eletrônico (e-mail);

Encaminhar o Comprovante de Inscrição para Atribuição de Classe/Aulas 2022 e o Curriculum vitae no e-mail e030831a@educacao.sp.gov.br (e-mail administrativo da escola), identificar no campo assunto: Credenciamento UP.

III – PÚBLICO ALVO:

Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, **devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano de 2022.** O processo de credenciamento regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2022 e **destina-se a todos os docentes credenciados na Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em 2022.**

IV - DO PERFIL DOCENTE:

a) Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes, município de Pracinha/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;
4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF^a TAIKA TAKAHASHI GIMENES**

7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe/Termo;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

V - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:
 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;
 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;
 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas.
 - **A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista.**
 - A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências contidas no item V - Da Proposta de Trabalho.

VI - DA ENTREVISTA:

1. **Os candidatos serão submetidos à entrevista, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes, município de Pracinha/SP. (Horário a ser agendado)**
2. São critérios para avaliação da entrevista:
 - Clareza na exposição;
 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;
 - Postura ética;
3. **A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item IV - Do Perfil Docente, bem como das exigências do item VI - Da Entrevista.**

VII - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

1. **A entrevista será realizada no 04/03/2022** na E.E. Professora Taieka Takahashi Gimenes, situada à rua Costa Aguiar, nº 233 – Centro – Pracinha/SP. Tendo em vista o atual contexto da COVID_19, a entrevista será marcada pelo Diretor de Escola por meio de contato telefônico. O Candidato deverá estar atento as ligações .
2. **A publicação-Classificação final da lista dos credenciados: 15/02/2022 após às 13h. Será afixada no mural da E.E Professora Taieka Takahashi Gimenes.**

2. Os candidatos serão credenciados, de acordo com o Perfil estabelecido no presente Edital, bem como as formas documentais dos critérios de avaliação;

VIII - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A data e o local da atribuição de aulas serão divulgados oportunamente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA
E.E. PROF^a TAIKA TAKAHASHI GIMENES**

2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;
3. Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2022 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;
4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;
5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;
6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas unidades prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Pracinha, 24 de março de 2022.